

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 26 de abril de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 076 - UNIFORME 4º =

Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVICO =

= SERVIÇO PARA O DIA 27/ABR/95 - (QUINTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM JONAS E
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM ANTÔNIO E
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asps. PM GLEDSON e DEMÉTRIO... E
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOAPM HEDIBERTO E
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM LEÃO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAULO → CCS e Cabo PM MONTES C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3919/4012/4032/3901/3979/4077.... C.C.S
Guarda da S. S. P., Cabo PM SÓTERO e Sd. PM nº 1138 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIOR C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM MARCELO (1850) C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
QOPM, 1º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sds. EMERSON/E. MARIA/LUCIANA. PPFem
2º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATHÉA/MECENAS e FÁTIMA. PPFem
3º Turno, 1º Sgt. JOSEMITON/Cb. FEITOSA/Sds. P. ROBERTO/Fem. EDILEIDE / GLEIDE
4º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Cb. ANDRÉ/Sas. EMERSON/Fem. ELIANE MARIA / LUCIANA.

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - DESLIGAMENTO DE ALUNO DO CFSd.PM - I TUR-

MA/94 POR FALECIMENTO - DETERMINAÇÃO -

Seja desligado do Curso de Formação de Soldados PM - 1ª Turma do ano de 1.994, o Aluno do CFSd.PM do PCSv/CFAP LUCINDO MISÆL OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 703.526-SSP/SE, por motivo de falecimento, conforme consta da Parte S/N-95, datada de 28/03/95, firmada pelo Oficial de Dia QCG e Atestado de Óbito sob nº 27.671, datado de 29/03/95, expedido no Cartório de Registro Civil do 7º Ofício desta Capital.

- EM CONSEQUÊNCIA:

a). Seja desligado do CFSd.PM- 1ª Turma de 1.994 e, da situação de Adido ao PCSv/CFAP, a contar do dia 28 Mar 94, data do seu Óbito, o Aluno acima referenciado;

b). O Chefe da PM/1, Cmts. do CFAP e PCSv/CFAP, Chefe do QCG e o Tesoureiro da FMSF, tomem conhecimento e todas as providências correntes.

LCSA Dat. Continu...

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95 =

O Jornal da Pá
2 - 3^a SEÇÃO DO EMG - DESLIGAMENTO DE ALUNOS DO CFSd.PM 1^a

TURMA DO ANO DE 1.994 - DETERMINAÇÃO -

Sejam desligados do Curso de Formação de Soldados
1^a Turma do ano de 1.994, os Alunos abaixo relacionados, por falta
de aproveitamento intelectual, de acordo com o que preceitua o Art. 46 do
Título III, Título IV, da Diretriz Geral de Ensino, em funcionamento
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP):

- Aluno do CFSd.PM nº 045 do 1º Pel - IZAIAS MARCELINO DA GAMA
RG. 1.102.667/SE;
- Aluno do CFSd.PM nº 262 do 5º Pel - KLEMESSON ANDRADE SANTOS
RG. 1.119.417/SE.

- EM CONSEQUÊNCIA:

- a). Sejam desligados do CFSd.PM 1^a Turma/94, e da
tuação de Adidos ao PCSv/CFAP, os alunos acima mencionados;
- b). O Chefe da PM/1, Cmto. do CFAP e PCSv/CFAP, Chefe
do CPD e o Tesoureiro da PMSE, tomem conhecimento e todas as providências
necessárias.

= 3^a P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - DIÁRIO OFICIAL
DO DIA 20 DE ABRIL DE 1.995 - DECRETOS DE 19 DE ABRIL DE 1.995 - TRANSCRIT

- a). Promove, por merecimento, Tenente-Coronel QOPM ao Posto de Coronel QOPM
da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso II, e Art. 6º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 26 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob nº 02038, de 19 de abril de 1995, na Casa Civil, resolve,

P R O M O V E R

Por merecimento, o Tenente-Coronel QOPM RAIMUNDO JOSÉ FINTO, RG. 179.086/SE, ao Posto de Coronel QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 1995.

Aracaju, 19 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANÇO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário
de Estado da Segurança Pública.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95 =

- b). Promove, por antiguidade, Major QOPM ao Posto de Tenente-Coronel QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, e Art 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 3.974, de 15 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob nº 02038, de 19 de abril de 1995, na Casa Civil, resolve,

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Major QOPM LUIZ SANTOS BARROSO, RG 115.880/SE, ao Posto de Tenente-Coronel QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 1995.

Aracaju, 19 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

- c). Promove, por merecimento, Capitão QOPM ao Posto de Major QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso II, e Art 6º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 26 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob nº 02038, de 19 de abril de 1995, na Casa Civil, resolve,

P R O M O V E R

Por merecimento, o Capitão QOPM EDVALDO CAETANO DOS SANTOS, RG. 024.289/SE, ao Posto de Major QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 1995.

Aracaju, 19 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

- d). Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOPM ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95 =

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, e Art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob nº 02038, de 19 de abril de 1995, na Casa Civil, resolve,

P R O M O V E R

OLIVEIRA, RG. 1.167.012/SE, ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 1995.

Aracaju, 19 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

e). Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOPM ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, e Art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob nº 02038, de 19 de abril de 1995, na Casa Civil, resolve,

P R O M O V E R

R A DE ALMEIDA, RG. 1.166.679/SE, ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 1995.

Aracaju, 19 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário de Estado da Segurança Pública.

f). Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOPM ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, e Art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob nº 02038, de 19 de abril de 1995, na Casa Civil, resolve,

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95 = *Janeiro de 1995*

P R O M O V E R

SILVA, RG. 714.442-SE, ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 1995.

Aracaju, 19 de abril de 1995; 174º da Independência
107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário
de Estado da Segurança Pública.

g). Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOPM ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, e Art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob nº 02038, de 19 de abril de 1995, na Casa Civil, resolve,

P R O M O V E R

SILVA PONTUAL, RG. 1.166.680/SE, ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 1995.

Aracaju, 19 de abril de 1995; 174º da Independência
107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário
de Estado da Segurança Pública.

h). Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOPM ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, e Art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob nº 02038, de 19 de abril de 1995, na Casa Civil, resolve,

P R O M O V E R

SANTIAGO SANTOS, RG. 642.399/SE, ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 1995.

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95

Aracaju, 19 de abril de 1995; 174º da Independência e
107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário
de Estado da Segurança Pública.

i). Promove, por antiguidade, 1º Tenente
QOPM ao Posto de Capitão QOPM da Polí-
cia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribui-
ções que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, e Art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado sob nº 02038, de 19 de abril de 1995, na Casa Civil, resolve,

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOPM MAURÍCIO DA CUNHA ~~ENES~~, RG. 1.169.364/SE, ao Posto de Capitão QOPM da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 1995.

Aracaju, 19 de abril de 1995; 174º da Independência e
107º da República.

(aa). ALBANO FRANCO - GOVERNADOR DO ESTADO.

Wellington Dantas Mangueira Marques - Secretário
de Estado da Segurança Pública.

2 - TRANSCRIÇÃO DE TELEX -

0420.2212 +
792257POMS BR
611145MNE
DE BSA DF CM1101 NR 672 201753P DKD
POLICIA MILITAR ESTADO SERGIPE
ARACAJU-SE.

NR 347-SRP DE 20 ABR 95 PT.

COMEMORAÇÃO DIA PM VG DESEJO TRANSMITIR NOSSAS CONGRATULAÇÕES VSA ET DEMAIS INTEGRANTES DESSA GLORIOSA CORPOERAÇÃO PT..

GENERAL BINI - CHEFE DO CENTRO COMUNICAÇÃO SOCIAL EM
CITO.

792257POMS BR
611145MNE BR.

3 - OPÇÃO DE FÉRIAS DE OFICIAL QOPM-FEM - Em Parte nº 069/95, datada de 19/04/95, encaminhada ao Ch do ENIG, o 2º Tenente QOPM-Fem. FÁTIMA CRISTINA DIAS, RG. 415.372-3/SE, optou pelo gozo dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.995.

- Em consequência, o Tesoureiro Geral suspenda o saque de 1/3 correspondente ao Abono Pecuniário das férias, do Oficial acima mencionado.

LCSA Dat. Cont. 1a...

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95 =

4 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes Oficiais:

- a). Por ter seguido para o interior deste Estado, em objeto de serviço, o Cel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS, RG. 115.604-7/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- b). Procedente do 4º BPM (Canindé), em objeto de serviço, o Capitão COF ALBINO DE BRITO GOMES, RG. 603.985-5/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- c). Procedente do 2º BPM (Propriá), em objeto de serviço, o 2º Tenente QOPM GENIVAL DOS SANTOS, RG. 452.591-8/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- d). Por ter retornado ao 3º BPM (Itabaiana), o Asp. a Of. PM VALMIR SOUZA CRUZ, RG. 901.744-5/SE.

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

I - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). No dia 24 do corrente mês, por ter seguido para a cidade de Lagarto, em objeto de serviço, o Soldado QPMP-O nº 3503 da CCSv STEPHEN DE SANTANA ANDRADE, RG. 882.671-4/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem;
- b). No dia 16 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o 3º Sgt.QPMP-O nº 346 do PPMont SÉRGIO FERREIRA, RG. 253.790-7/SE;
- c). No dia 17 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, os seguintes policiais-militares da CPRv:
 - 1º Sgt.QPMP-O nº 0163 LUIZ CARLOS SANTOS, RG. 352.053-6/SE;
 - 1º Sgt.QPMP-O nº 0193 ADILSON DA PAIXÃO FRANÇA, RG. 526.368-9/SE;
 - Cabo QPMP-O nº 1161 JOSE REGIVAUTO RODRIGUES, RG. 882.396-0/SE;
 - Sds. QPMP-O nºs 0762 JOSE CARLOS DA SILVA, RG. 379.584-8/SE;
0936 AILTON CÉSAR FREITAS, RG. 710.419-7/SE;
1009 JACKSON ALVES SOUZA, RG. 573.677-2/SE;
1780 GEOVAL JOSE DOS SANTOS, RG. 862.263-9/SE;
2731 MÁRCIO CARLOS ANDRADE BATISTA, RG. 785.792-6/SE;
3936 JADSON BARRETO TEIXEIRA, RG. 1.185.403-6/SE;
- d). No dia 18 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, as Praças abaixo, pertencentes ao PCSv/HPM:
 - 1º Sgt.QPMP-O nº 218 GIVALDO SILVA OLIVEIRA, RG. 383.340-4/SE;
 - 3º Sgt.QPMP-O nº 3592 EDVALDO DA CRUZ DE SANTANA FILHO, RG. 1.266.822-3;
 - Cabo QPMP-O nº 0680 BENEDITO FERNANDES DOS SANTOS, RG. 360.296-6/SE;
 - Sds. QPMP-O nºs 1327 MÁRIO SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA, RG. 575.592-2/SE;
3244 ROGÉRIO DOS SANTOS, RG. 1.000.147-1/SE;

= Cont da Bol Int nº 076 de 26 Abr 95 =

- a). Por terem seguido nesta data, para o interior deste Estado, em objeto de serviço, o 3º Sgt. QPMP-O nº 2321 RINALDO SOARES SANTOS, RG. nº 732.339-5/SE e o Soldado QPMP-O nº 3503 STEPHEN DE SANTANA ANDRADE, RG. 882.671-4/SE; ambos da CCSv, retornando na mesma data aos seus locais de origem;
- b). No dia 25 do corrente mês, por conclusão de Licença Especial, o Soldado QPMP-O nº 0780 (Adido à PM/1) - JOSE GUILHERME RAMOS, RG. nº 365.896-1/SE.

2 - RECLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA - Por conveniência do serviço, seja reclassificado na 4ª Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 0780 JOSE GUILHERME RAMOS, RG. 365.896-1/SE, por haver se apresentado por conclusão de LE.

- Em consequência:

- a). Fica desligado de Adido à 1ª Seção do EMG;
- b). O Tesoureiro, o Chefe do CPD e o Cmt. da 4ª Cia do 1º BPM, tomem conhecimento e providências respeito.

3 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EFME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, aos policiais militares abaixo discriminados, todos pertencentes ao PCSv/HPM, a partir desta data (20/04/95):

- 20 (VINTE) DIAS - APRESENTAÇÃO DIA 16 MAI 95 -

- 3ºs Sgts. QPMP-O nºs 0276 FRANCISCO NATANAEL SANTOS, RG. 934.594-9/SE; 3272 QUÉZIA DENIZE DA SILVA, RG. 850.105-0/SE;
- Cabo QPMP-O nº 2137 JOSE ANGEVALDO DIAS, RG. 881.500-3/SE;
- Soldados QPMP-O nºs 3679 JOSE IEUDO DE JESUS, RG. 702.956-0/SE; 1425 JOSE CIRILO DA SILVA, RG. 593.356-0/SE; 3957 JORGIVAN DA CONCEIÇÃO SANTOS, RG. 820.709-7/SE.

- 30 (TRINTA) DIAS - APRESENTAÇÃO DIA 26 MAI 95 -

- Cabo QPMP-O nº 0460 JOSE ANTÔNIO DA SILVA, RG. 539.023-0/SE;
- Soldado QPMP-O nº 2909 DENILSON LIMA DOS ANJOS, RG. 936.885-0/SE.

4 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. I do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EFME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de NÚPCIAS, a partir de manhã dia 01 do corrente mês, ao Soldado QPMP-O nº 1174 da CPRv MARCOS SANTOS MACHADO, RG. 794.659-7/SE, por ter de contrair matrimônio na data acima mencionada, com a Sra. Wedjene Carvalho Santos, conforme consta da Declaração datada de 03/04/95, expedida pelo Cartório do 6º Ofício desta Capital, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 05 Mai 95.

= Cont do Pol. Int nº 076 ce 26 Abr 95

5 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SARGENTO E
DISPOSIÇÃO - Com Ofício nº 0401/95-AG, de hoje datado, foi apresentada ao Exmo Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, a disposição da Sup. da Pol. Civil, para exercer o cargo de Delegado Adjunto de Polícia, da cidade de Frei Paulo/SE, o 2º Sgt.QPMP-O nº 0293 da 2ª Cia do 3º BPM JOSE MARIANO BATISTA ALVES, RG. 763.932-5/SE.

6 - PEDIDOS DE REINCLUSÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nas requerimentos em que os Ex-Policiais Militares abaixo discriminados, se citaram a este Comando, REINCLUSÃO nas fileiras desta Corporação, dei seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por não haver interesse para o serviço da Corporação;
- b). Publique-se e arquive-se na SMOB-PM/1.

- EX-SOLDADOS PMSE - AILTON DOS SANTOS - RG. 866.820/SE;
EDVALDO FERREIRA LIMA - RG. 756.905/SE;
FRANCISCO JOSE DANTAS VIEIRA - RG. 753.735/SE;
JOSE ALFREDO CARVALHO - RG. 492.414/SE;
JOSE RONALDO DE OLIVEIRA - RG. 754.496/SE;
MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA - RG. 403.014/SE,

7 - DESTINO DE POLICIAIS-MILITARES - Por conveniência serviço, seguiram no dia 19 do corrente mês, para a cidade de Lagarto, a fim de ficarem à disposição da 2ª Cia do 3º BPM, para reforçarem aquela Subunidade durante os festejos carnavalescos, que realizou-se no período de 19 a 23 Abr 95, os policiais-militares abaixo:

- 2º Sgt.QPMP-O nº 0260 AILDO DOS SANTOS, RG. 683.582-1/SE;
- Soldados QPMP-O nºs 3737 NEYME WILLIANS SANTOS MATEUS, RG.696.219-0/SE;
3487 ROMILSON PEREIRA DE AQUINO, RG. 886.416-0/SE;
3706 LAURO BOMFIM DE JESUS, RG. 893.925-0/SE, todos pertencentes a CPRP.

8 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO, a partir desta data, ao Cpt. QPMP-O nº 1635 do PCSv/CFAP SÉRGIO LUIZ SANTOS PEREIRA, RG. 695.993-8/SE, por haver falecido a sua filha (NAT-MORTO), no dia 14/04/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 376, de 18/04/95, expedida pelo Cartório do 24º Ofício desta Capital, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 04 Mai 95.

9 - LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o § 1º do Art. 10 das Disposições Transitórias da CF., combinado com o inciso V do Art. 35 da C.E.S., CONCEDO 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 1º Mai 95:
- Sds.QPMP-O nºs 1023 da CPGd ROBERTO FEITOSA DE SOUZA, RG.730.099-9;
1074 da 2ª/4º BPM JOSE ALMIR ALVES DE M. SANTOS, RG.604.317-0;
1960 da CPChq EDMILSON LAURENTINO DOS SANTOS, RG. 812.503-1;
2116 do PCSv/4º BPM EVÓDIO GOMES QUIRINO, RG.1155.687-0

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a), No dia 10 Abr 95, o Soldado QPMP-0 nº 3741 da CCSv OSCAR SILVA NETO;
- b), No dia 17 Abr 95, os Cabo QPMP-0 nº 1365 da CPTran GILVAN SANTA APARECIDA, Soldados QPMP-0 nºs 1510 da 2ª Cia/1º BPM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, 1719 da 1ª Cia/3º BPM ERBERTO GOMES DOS SANTOS e 3695, da 2ª Cia/1º BPM JOSÉ RONILDO DOS SANTOS.

2 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a), No dia 16 Abr 95, o SD QPMP-0 nº 220 da CCSv ORLANDO SANTOS CRUZ;
- b), No dia 17 Abr 95, os Cabo QPMP-0 nº 2286 da 1ª Cia/1º BPM VALDEMIR DOS PASSOS e o Soldado QPMP-0 nº 730 da 3ª Cia/4º BPM NIVALDO VIEIRA DE FARIA.

3 - ALTA DO HOSPITAL SÃO LUCAS - Obteve alta do Hospital São Lucas, no dia 10 Abr 95, o Soldado QPMP-0 nº 3741 da CCSv OSCAR SILVA NETO.

4 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCOQSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a), DISPENSA DO SERVIÇO:

- A contar do dia 11 Abr 95, 20 (vinte) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3741 da CCSv OSCAR SILVA NETO;
- A contar do dia 15 Abr 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-0 nº 3612 da 1ª Cia/1º BPM GELSON JOAQUIM DOS SANTOS.

b), DISPENSA DO USO DE COTURNOS:

A contar do dia 17 Abr 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3904 do CCSF FRANCISCO GOMES DE ANDRADE, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-0 nº 013 da 1ª Cia/1º BPM MANDIEL MESSIAS ALVES.

c), DISPENSA DA INSTRUÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DE MONTARIA:

A contar do dia 05 Abr 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2660 do PPMont ESIVALDO SANTOS.

5 - RÉPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do Sr. TCOQSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências, aos Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a), A contar do dia 14 Abr 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3217 da 1ª Cia/1º BPM GENIVAL SANTANA DOS SANTOS, 02 (dois) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 1719 da 1ª Cia/3º BPM ERBERTO GOMES DOS SANTOS, 2177 CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95 =

da CPTran JOSE VIEIRA DE SOUZA, 3612 da 1ª Cia/1º BPM GELSON JACINTO SANTOS;

- b). A contar do dia 17 Abr 95, 15 (quinze) dias aos 3º Sgt QPMP-O nº 2621 da Cia/Choque VALMIR GOMES DOS SANTOS, Soldados QPMP-O nºs 2248, d- CPRP CLAUDIO NICOLAU SANTOS, 3496 do PCSv/CFAP SERGIO LUIZ DOS SANTOS, 3608 do mesmo Pelotão FERNANDO VIEIRA DA SILVA, 08 (oito) dias aos Soldados QPMP-O nºs 3132 da CSE RUI CORREIA DA CRUZ, 3347 da Cia/Choque EDICLAN FERREIRA DOS SANTOS, 05 (cinco) dias aos 2º Sgt QPMP-4 nº 1.2 da CCSv WALTER LUIZ ROCHA FILHO, 3º Sgt QPMP-O-FEM nº 356 do PPFem MARIA IVETE BEZERRA DA SILVA, Soldado QPMP-O nº 730 da 3ª Cia/4º BPM MARCOS VALDO VIEIRA DE FARIA, 03 (três) dias aos 1º Sgt QPMP-O nº 131 PCSv/1º BPM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS (1º), Cabo QPMP-O nº 590 da 1ª Cia/1º BPM ORLINDO PEDRO DE MORAES, 02 (dois) dias aos Soldados QPMP-O nºs 1354 do PCSv/CFAP ANTONIO CARLOS DE SANTANA e 3473 da CPTran CNAL DO CORREIA CRUZ.
- c). A contar do dia 19 Abr 95, 20 (vinte) dias ao Soldado QPMP-O nº 2865 da 1ª Cia/3º BPM GENILSON JOSE DE SANTANA, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-O nº 2925 do PPMont LAITON TAVARES VIANA, 05 (cinco) dias aos Cabo QPMP-O nº 372 da CCSv IVAN BARBOSA SANTOS, Soldados QPMP-O nºs 345 da 5ª SCI JOSE DIAS SOUZA, 1537 da CCSv EDILBERTO DOS SANTOS, 3935 da 2ª Cia/1º BPM JADILSON DA CRUZ SANTOS, 03 (três) dias aos 3º Sgt QPMP-4 nº 2722 da CCSv JOSE RENATO DA SILVA BARROS, Soldados QPMP-O nº 3390 da CSE HELDRIM FEITOSA FIGUEIREDO, 3987 da CPGd JOSE LEONARDO DOS SANTOS FILHO, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-O nº 2880 da CPTran JOSE MARCOS LUIZ DE SOUZA e 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 993 da 3ª Cia do 3º BPM CICERO BATISTA ALMEIDA.

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a). Para fins de REENGAGEMENT: o Soldado QPMP-O nº 3112 da 1ª Cia/3º BPM LUIZ CARLOS SANTOS NASCIMENTO, RG. nº 641.164 SSP/SE;
- b). Por solicitação do Sr. Cel QOSPM - Diretor do Serviço de Saúde do HFI, conforme Parte nº 099/95/HPM-LB: o 3º Sgt QPMP-O nº 073 da 3ª SCI do CBPM CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MENEZES, RG. nº 236.079 SSP/SE.

7 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a cumprem submetidos os Policiais-Militares abaixo discriminados, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). Cabo QPMP-O nº 484 da 1ª Cia/3º BPM JOSE ROOSEVELT DE SOUZA, RG. nº 192.804/SE, pela Junta Médica do S/S da PMSE, foi dado o seguinte parecer. O Militar em apreço está definitivamente incapaz para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, em consequência de: 4. Acidente, doença, molestia ou enfermidade, referidos no art. 95, II, III e IV, do Estatuto dos Militares, de que resulta Invalidez Permanente... (CID 295.3/0), MILITAR PORTADOR DE PSICOSE ESQUISOFRENICA TIPO PARANOIDE INCIPAZ DEFINITIVAMENTE para o serviço da PMSE, NÃO PODENDO PROVER MEIOS DE SUUSISTÊNCIA. Foi inspecionado de saúde por conclusão do Licença, publicado em Bol. Int nº 041 datado de 02 Mar 95. Salu das Ses- sões da Junta de Inspeção de Saúde Militar. Aracaju/SE, 07 de abril d CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95

*J. J. da Cunha
deputado*

1995. Assinados: Dr. JOSE JÚLIO SEABRA SANTOS - TC QOSPM - Prés. da JISM, Dr. EVERALDO ALVES DOS SANTOS - Maj QOSPM - Membro e Dr. MARCOS DA SILVA GOMES - Cap QOSPM - Servindo de Secretário.

5). Soldado QPMP-O nº 1293 da CPGd CÍCERO OLIVEIRA, RG. 978.143/SE, pol- Junta Médica do S/S da PMSE, foi dado o seguinte parecer. O Militar é apreço está definitivamente incapaz para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, em consequência de: 4. Acidente, doença, moléstia e enfermidade, referidos no art. 95, II, III e IV, do Estatuto dos Militares, de que resultou Invalidade Permanente... (CID. 806.4/0). INCAPACITA- DADE DEFINITIVA PARA O SERVIÇO DA PMSE, NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS PLEGIA DOS MEMBROS INFERIORES. FRACTURA DO L1 COM PARALISIA de licença, conforme Bol Int nº 057 datado de 27 Mar 95. Sala das Ses- sões da Junta de Inspeção de Saúde Militar. Aracaju/SE, 11 de abril de 1995. Assinados: Dr. JOSE JÚLIO SEABRA SANTOS - TC QOSPM - Prés. da JISM, Dr. EVERALDO ALVES DOS SANTOS - Maj QOSPM - Membro e Dr. MARCOS DA SILVA GOMES - Cap QOSPM - Servindo de Secretário.

= 4^a P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - IPM - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o Ten-Cel QOPM JOSE CARLOS ROCHA, Cmt do 3º BPM, para proceder a um Inquérito Policial Militar (IPM), em torno dos fatos constantes do Ofício nº 167/95 de 18 Abr 95 do MM. Dr. GILSON FÉLIX DOS SANTOS - Juiz Auditor Substituto.

2 - IPN - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o 1º Ten QOPM AELSON RESENDE ROCHA da CPRv, para proceder a um Inquérito Policial Militar (IPN) em torno da Parte S/A - 95 de 09 Abr 95, do então 1º Ten QOPM EDUARDO SANTOS PEREIRA - Oficial de Operações.

3 - IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - De acordo com o § 1º do art. 57 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), prorrogo por mais 20 (vinte) dias o prazo para a entrega conclusiva do Inquerito Policial Militar (IPM), do qual é encarregado de proceder o 1º Ten QOPM EDUARDO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA.

4 - DECLARAÇÃO SOBRE COMPORTAMENTO DE PRAÇA PM - Declara-se que, devidos fins que, o Cabo QPMP-O nº 2558 da 3ª Cia do 2º BPM SANDRO DE SOUZA TORRES, RG. 1.008.015/SE, ao ser punido disciplinarmente com 4 (quatro) dias de DETENÇÃO no BI nº 009 de 12 Jan 95, permanece no COMPORTAMENTO BOM, e não como foi publicado.

5 - RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "c" do nº 2 do § 7º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, fica reclas- sificado na categoria do "COMPORTAMENTO BOM", o 3º Sgt QPMP-O nº 0304 da 4ª Cia do 4º BPM LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA, RG. nº 668.634-6 SSP/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano efetivo serviço.

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95 =

= J. Sanderson

6 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "c" do § 1º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, fica classificada a categoria do "COMPORTAMENTO ÓTIMO", o Soldado QPM/P-O nº 2691 d/3º BPI: CELIO DOS SANTOS, RG. nº 059.949-1 SSP/SE. Por ter sofrido uma punição disciplinar (DETENÇÃO), no período de 05 (cinco) dias de seu efetivo serviço.

7 - OFÍCIO - TRANSCRIÇÃO - Transcreve-se na íntegra o de teor s-

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO -
AUDITÓRIA MILITAR - FÓRUM DES. HUNALD CARDOSO - RUA DE ITA-
RICAJU/SE:

Ofício nº 195/95, Aracaju/SE, 19 de abril de 1995.
Senhor Comandante.

Comunico a V. S^a. que apesar dos acusados 3º Sgt PM JOÃO FERREIRA e Soldado PM ADEILTON JOSÉ DE LIMA, terem sido denunciados como responsáveis nas sanções do art. 179, do CPM, este Juízo não é competente para processá-los e julgá-los conforme decisão do Supremo Tribunal de Justiça, através de súmula nº 75, que acatou a questão, "Compete a Justiça Comum Federal processar e julgar o policial militar por crime de promover ou facilitar a fuga de preso de Estabelecimento Penal", sendo os autos encaminhados ao Cartório da Distribuição, para ser distribuído a uma das Vara competentes desta Comarca.

Na oportunidade, renovo a V. S^a. protestos de consideração e
seu apreço.

(a). DR. GILSON FÉLIX DOS SANTOS
Juiz Auditor Substituto

z Em consequência, os Chefes da PM/1 e PM/2, tomem conhecimento das providências devidas anotações nos Prontuários e Assentamentos dos 3º Sgt JPMR-0 nº 258 da CPRP JOÃO PEREIRA, RG. 575.068/SE e o Soldado JPMR-0 nº 1777 da CPGd ADEILTON JOSÉ DE LIMA, RG. 1.166.730-9/SE.

8 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR IMPOSTA PELO CEL QCPM - AJUDANTE GERAL:

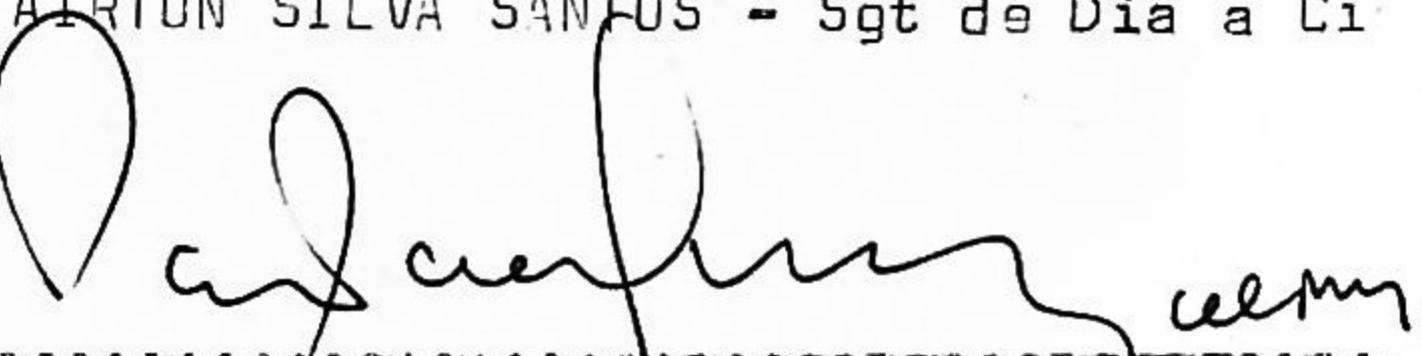
O Soldado QPMP-O nº 1215 da 2ª Cia/1º BPM ALMIR MUNIZ SANTOS, RG. 792.904/SE, por ter deixado de cumprir a determinação desta Ajudância, no tocante a Audiência na Auditoria Militar, datada de 12 de abril do corrente ano, em curso, às 14:00 horas, sem motivo justo (nºs 07, 12, 17 e 19 do anexo, com as agravantes dos nºs 1, 2, 3 e 5 e as letras a) e c) do nº 06 do art. 1º, sem atenuantes, tudo do R-4, transgressões graves), fica PRESO por 08 (oito) dias no Xadrez do QCG sem fazer serviço, permanece no Comportamento MAU, devendo ser posto em liberdade no dia 04 de maio do corrente ano. Solução à Parte s/nº-95, datada de 12 de abril de 1995, firmada pelo Tenente-Major QOPM LUIZ SANTOS BARROSO - Presidente do Conselho de Justiça Militar, provisoriamente encaminhada.

- Em consequência, o Cap QGPN JOSÉ FÉRICLES MENEZES DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho de Disciplina o qual está respondendo o Sargento em questão, tome conhecimento.

= Cont do Bol Int nº 076 de 26 Abr 95 =

9 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo a punição disciplinar abaixo, imposta pelo Cap QOPM JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Cmt da CSE:

O Sóldado QPMP-O nº 4150 da CSE ANTONIO VENTURA DOS SANTOS FILHO, RG. nº 966.872-1/SE, por ter faltado ao serviço de Guarda do Quarto no dia 16 Abr 95, deixando assim de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida, faltado ao serviço para o qual foi escalado, sendo reincidente em faltas desta natureza (nºs 07, 19 e 28 do anexo I, com as agrávantes do nº 3, letra c) do nº 06 do art. 18 e a atentante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões médias), fica DETIDA CSE 04 (quatro) dias na Companhia, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 30 do corrente mês. Solução à Parte de serviço firmada pelo 1º Sgt PM JOSÉ AIRTON SILVA SANTOS - Sgt de Dia a Ci devidamente encaminhadã.

a):  celmy

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.
COMANDANTE GERAL DA PMSE.